



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO**

**RESOLUÇÃO Nº 0004/2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 142 DA RESOLUÇÃO  
Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art. 54, IV E XXII, e Art. 112, VIII e seguintes do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o início do mandato legislativo que compreende o quadriênio 2025/2028;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e disponibilidade dos 13 vereadores para participação nas sessões ordinárias desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a transparência e a função institucional dos atos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para fins de legalidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caput do Art. 142 da Resolução nº 001/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 142 – A Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN reunir-se-á em Sessões Ordinárias, semanalmente, às terças-feiras, às 10 (dez) horas, independentemente de convocação.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente

**FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASARIO**  
Vice-Presidente

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
Primeira Secretária

**ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS**  
Segundo Secretário